



---

**PORTARIA G.P Nº.: 1.550, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Concede Férias em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias em pecúnia, no mês de **DEZEMBRO/2019**, ao servidor,

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101. 859	<b>ADRIANO ALVES DA SILVA</b>	17/11/2016 a 16/11/2017

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**,  
aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal